



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### **ACTA Nº.3/2003** **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2003**

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

#### **Movimento Financeiro-----**

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia quatro de Fevereiro de 2003, que acusa um total de disponibilidades de **286.653.12 (duzentos e oitenta e seis seiscientos e cinquenta e três Euros e doze cêntimos)**.-----

#### **-----Ponto 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----**

##### **Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----**

O Sr. Presidente deu início à reunião, perguntando ao restante executivo se tinha algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar. Foi então que os vereadores eleitos pela CDU apresentaram duas Moções:-----

**1ª. Moção** – “*Contra o Servilismo do Governo Português, contra a agressão militar pelo EUA, pelo direito à Paz no Mundo*”.-----

Depois de analisada, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, bem como enviada para: Presidente da

República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ANMP, AMDE, Assembleia Municipal de Borba, Conselho Português para a Paz e Cooperação, Embaixada dos Estados Unidos, Embaixada do Iraque e Comunicação Social local, regional e nacional.-----

Ficará cópia da mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

**2ª Moção** – “*O Fim do Programa da Rádio Televisão Portuguesa “RTP/Regiões”*” – manifestando o mais profundo desagrado e preocupação face à medida lesiva dos interesses do Alentejo e do Concelho.-----

Depois de analisada, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, bem como enviada para: Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ANMP, AMDE, Assembleia Municipal de Borba, Administração da RTP, Comunicação Social local, regional e nacional.-----

## **----- Ponto 2. ORDEM DO DIA -----**

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação das Actas nº.s 25/2002 e 1/2003-----

Ponto 2.2 – Requerimentos-----

Ponto 2.3 – Marcação de Hasta Pública para adjudicação de espaço disponível no Mercado Municipal de Borba-----

Ponto 2.4 – Alteração ao Plano de Urbanização - Alteração da localização do Centro de Saúde e inclusão de equipamentos não previstos pelo Plano--

Ponto 2.5 – Actividades da Câmara-----

### **Ponto 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nºs.25/2002 e 1/2003-----**

Previamente distribuídas, por todo o executivo, as Actas nº.s 25/2002 e 1/2003 foram aprovadas da seguinte forma:-----

**Acta Nº. 25/2002 – Aprovada por unanimidade.**-----

**Acta Nº.1/2003 Aprovada por maioria com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU.**-----

### **Ponto 2.2 – REQUERIMENTOS-----**

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações:-----

#### **a) Pedidos de viabilidade -----**

Processo: **490/02** -----

Requerente: **António José Lourenço dos Santos**-----

Morada: Bêco dos Restauradores, n.º 7 - Rio de Moinhos - Borba-----

Local: Bêco dos Restauradores, n.º 7 - Rio de Moinhos - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação prévia - viabilidade de construção. -----

Pretende o requerente informar-se da viabilidade de ampliação de moradia unifamiliar localizada em área urbana, de acordo com os artigos 8º a 13º da secção I do capítulo II do Título II do PDM.-----

A pretensão reside na ampliação da moradia em causa para um primeiro piso, com superfície coberta de 43.25 m<sup>2</sup> e superfície descoberta de 82.00 m<sup>2</sup>. A justificá-la, surge a necessidade de criar condições de habitabilidade numa habitação onde reside o requerente e a sua filha.-----

A edificação existente apresenta-se tipo T1, e com uma instalação sanitária que surge fora da área original, ou seja, uma construção ilegal. Da sua inserção urbanística, poder-se-à referir que apresenta uma cércea semelhante à da maioria das edificações existentes, e que se verifica que houve alterações efectuadas na mesma, do foro arquitectónico, que se consideram “dissonantes”, nomeadamente, certos tipos de revestimento exterior.-----

Verifica-se também que o prédio urbano apresenta um pequeno pátio entre a via pública (pedonal) e a habitação. Também o mesmo prédio apresenta um quintal separado da casa e do pátio. Sendo que após a visita ao local, não foi possível estabelecer se o referido pátio pertence efectivamente ao prédio urbano, objecto da pretensão, considera-se que possibilidade de a ampliação pretendida poderá efectuar-se ao nível térreo, na referida área (tendo em conta o cumprimento do disposto nos variados regulamentos aplicáveis).-----

Caso o pátio em causa não pertença ao prédio urbano, poderá a ampliação efectuar-se para o piso superior, devendo a proposta ser efectuada tendo em conta a difícil integração de uma ampliação para um primeiro piso naquela banda, ou seja, propor uma cércea o mais baixa possível e, eventualmente, considerar a hipótese de um recuo do primeiro piso no alçado principal.-----

Da análise da proposta à luz do PDM, convém considerar o seguinte:-----

- de acordo com a alínea b) do nº 1 do artº 12º, o índice previsto para a área da pretensão é de 0.3 até 0.5, o que totaliza a possibilidade de construção de mais 19.5 m<sup>2</sup>, sobre os actuais 43.25 m<sup>2</sup>;-----

- de acordo com o nº 3 do artº 11º do Regulamento do PDM refere que “os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio

ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região;-----

- relativamente á volumetria apropriada para a pretensão, a referência à “cércea dominante do conjunto”, explícita no PDM, não poderá, só por si, suportar o indeferimento, pois a pretensão, apesar de se localizar numa banda habitacional com a cércea dominante de um piso, tem por objectivo a melhoria de uma habitação nos parâmetros de salubridade, higiene e até cumprimento do RGEU;-----

- por outro lado, os princípios de manutenção dos padrões arquitectónicos populares e tradicionais que também decorrem da aplicação do artº 29º do Regulamento do PDM, também não poderão apoiar a inviabilização do requerido, pois a habitação existente já se afastou bastante dos referidos “valores de ordem cultural e tradicional” expressos no plano. Considera-se até que a obra pretendida pela requerente servirá para melhorar ou corrigir situações dissonantes, reforçando esta posição através das condicionantes expressas nesta proposta de deferimento;-----

- convirá também referir que o pedido assume só a necessidade de, com um pequeno aumento da cota de beirado e cumeeira, se configurar um espaço interior no aproveitamento do sótão, de modo a possibilitar a implantação de um quarto e uma instalação sanitária, já que a habitação existente só tem três compartimentos. Resumindo, pretende o requerente que, com uma obra de reduzido impacte volumétrico, possibilite uma melhoria nas condições habitacionais;-----

- por fim convirá referir que esta hipótese de alteamento da cércea, através da criação de um 1º piso, só se afigura como viável se a situação anteriormente referida (ampliação para o pátio) não for possível.-----

**Considerando-se que a viabilização deste pedido não põe em causa nenhum parâmetro expresso no instrumento de planeamento em vigor, a Câmara Municipal, propõe deferir a pretensão tendo em atenção as questões referidas anteriormente.**-----

Apresentada a proposta e antes de ser colocada à votação foram feitas algumas considerações pelo vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra: Referiu que embora se trate um pedido de informação prévia, a Câmara fica vinculada às informações que presta. Discorda do parecer, nomeadamente, quando este refere que a “cércea dominante do conjunto” não é um motivo de indeferimento. Ao contrário, no seu entendimento, um critério de indeferimento é a desconformidade com a cércea. Outra questão com que não concorda, neste parecer: “caso o pátio em causa não pertença ao prédio urbano...” Entende que, se há dúvidas se o pátio pertence ou não ao prédio urbano, essas dúvidas deveriam ser esclarecidas antes que fosse emitido o parecer, porque este deverá ser o mais objectivo possível, não podendo deixar ao critério do requerente este tipo de decisão.-----

Foi a proposta colocada à votação e, considerando-se que a viabilização deste pedido não põe em causa nenhum parâmetro expresso no instrumento de planeamento em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por maioria (com três votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU) deferir a pretensão, tendo em atenção as questões referidas anteriormente.-----  
O vereadores eleitos pela CDU abstiveram-se por considerarem que tanto o pedido como a informação técnica deveriam ser mais clarificados, ou seja, deveria haver mais objectividade e o pedido melhor formulado de modo que a Câmara desse uma informação mais objectiva.-----

**b) Pedido de emissão de certidão de localização -----**

Processo: **31/03** -----  
Requerente: **Metalfusco, Lda** -----  
Morada: Rua Mestre Diogo de Borba, n.º 38 - Borba -----  
Local: Zona Industrial Cruz de Cristo, lote 81 - Borba -----  
Objecto de Requerimento: Pedido de emissão de certidão de localização---  
Veio o requerente solicitar a emissão de certidão de localização de um pavilhão destinado a actividade industrial, classe C, para fabrico de portas, janelas e similares, para efeitos de licenciamento industrial da Direcção Regional de Economia.-----  
Por se tratar de uma área abrangida por Plano de Pormenor em plena eficácia, e, nos termos do Decreto-Lei n.º 109/91, de 15 de Março com a redacção que lhe foi dada pelos Decreto-Lei n.º 282/93 e Decreto Regulamentar n.º 25/93, ambos de 17 de Agosto, e **por não existirem inconvenientes, foi deliberado por unanimidade aprovar a localização da actividade industrial acima definida, no lote 81 da Zona Industrial Cruz de Cristo, lote que apresenta uma área de 618.75 m2, possibilitando a construção de uma área não superior a 70%, totalizando 866.25 m2.** -----

**c) Reformulação de processo RECRIA -----**

Processo: **03/01** -----  
Requerente: **Câmara Municipal de Borba** -----  
Proprietários: Américo Arnaldo Falcato e Vitor Avelino Falcato -----  
Inquilinos: Maria Cândida Carvalho Torres -----  
Morada: Av. Bombeiros Voluntários, n.º 58 - Borba-----  
Local: Av. Bombeiros Voluntários, n.º 58 - Borba -----  
Comparticipação do IGAPHE – **2.914.06 €** -----

Comparticipação da CMB – 1.942.71 € -----  
O orçamento inicial foi de 6.795.94 € sendo acrescido de 819.00 €  
respeitante a trabalhos a mais, e ligação ao ramal de esgoto cujo custo  
é de 981.21 € conforme informação técnica. Para efeitos de  
reformulação do processo RECRIA o valor total das obras é de  
8.596.15 € -----

Propõe-se a aprovação da reformulação do processo, bem como os  
referidos trabalhos a mais. -----

Por terem surgido dúvidas, por parte do vereador Joaquim Serra,  
sobre se a Av. dos Bombeiros Voluntários estava integrada na  
Candidatura do “Projecto de Remodelação e Redimensionamento da  
Rede de Águas Residuais para a Rua de S. Francisco”, que também  
dotava estas casas que não tinham esgotos, foi decidido que esta  
questão fosse vista com a técnica, antes que fosse tomada uma decisão.  
Assim, a decisão desta proposta passou para a próxima reunião.-----

### **Ponto 2.3 – MARCAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO MERCADO MUNICIPAL DE BORBA-----**

A Câmara Municipal de Borba, **deliberou, por unanimidade**, marcar  
hasta pública para **dia 20 de Fevereiro, pelas 10:30 horas**, para  
adjudicação do seguinte espaço comercial no Mercado Municipal de  
Borba:-----

**Piso 1 - r/chão-----**

**Loja nº. 6** Renda mensal – **130 Euros-----**  
Base de licitação – **390 Euros-----**

**Lances mínimos – 5 Euros-----**

As lojas a adjudicar para espaço comercial terão que ser para ramos  
diferentes das que estão em funcionamento.-----

Será dada a devida publicidade através de edital, que será afixado nos  
lugares públicos do costume.-----

### **Ponto 2.4 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO - Alteração da Localização do Centro de Saúde e Inclusão de Equipamentos não previstos pelo Plano-----**

Na última reunião de Câmara foi presente a proposta de “Alteração ao  
Plano de Urbanização – Alteração da localização do Centro de Saúde e  
Inclusão de Equipamentos não previstos pelo Plano”, que após alguma

discussão e por terem surgido dúvidas por parte dos eleitos pela CDU, foi decidido que a aprovação da mesma fosse adiada para uma próxima reunião de Câmara, devendo ser visto com a jurídica qual a melhor solução e consultar de novo a DRAOT.-----

Assim, foi elaborada a seguinte informação técnica: “atendendo inequivocamente à existência de dúvidas por parte dos eleitos da CDU, dúvidas estas pertinentes, uma vez que os mesmos não são técnicos, relativamente às disposições do diploma que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial - Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Dezembro, e aplicação directa na alteração ao plano de urbanização, convém esclarecer o seguinte:-----

As alterações de âmbito limitado tinham acolhimento no Decreto-lei n.º 69/90 de 2 de Março alterado pelo Decreto-lei n.º 155/97 de 24 de Junho, revogados conforme consta no artigo 159º do diploma referido.-----

O artigo 94º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, estabelece que “as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas adaptações, os procedimentos previstos no presente diploma para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.”-----

O mesmo diploma prevê ainda alterações sujeitas a regime simplificado (artigo 97º), que decorrem da entrada em vigor de leis, regulamentos, regras introduzidas por planos regionais de ordenamento do território, ou alterações de natureza técnica que traduzem meros ajustamentos do plano, o que não se aplica neste caso concreto.-----

A proposta de alteração pretendia elucidar os eleitos sobre a necessidade de alterar o plano, face à nova localização do centro de saúde, integração do novo equipamento em construção – infantário, e possível localização de outros equipamentos de saúde e assistência. Com a presente proposta, não se pretende estabelecer um compromisso entre esta autarquia face às intenções da Santa Casa da Misericórdia, mas prever abertura no processo de planeamento para a localização de outros equipamentos de interesse municipal. Convém ainda esclarecer que a proposta apresentada pela Santa Casa, não é nem pode ser um plano de pormenor, pois a sua elaboração e aprovação compete à Câmara Municipal, mas sim um conjunto de intenções que poderão ou não ser consideradas e integradas pelo Plano de Pormenor do Barreiro – ZH1 em elaboração.-----

A proposta tal como foi apresentada, não pretendia transcrever o conteúdo do diploma no que refere à alteração do plano, no entanto, cabe aqui esclarecer que quando se propõe a alteração ao abrigo do artigo 74º, apenas se refere à deliberação camarária para a elaboração da alteração, à semelhança do procedimento para a revisão do PDM. E tal como é referido na proposta de alteração, e passo a citar “esta alteração segue de acordo com o artigo 94º os procedimentos previstos para a elaboração, aprovação,

ratificação (se for o caso) e publicação”.-----  
Assim, neste contexto explicita-se detalhadamente quais as fases do processo de alteração, previstas pelo diploma:-----

- Deliberação que determine a alteração do plano – artigo 74º-----
- Publicitar em Diário da República e divulgar através de comunicação social-----
- Período de participação nunca inferior a 30 dias – artigo 77º-----
- Fase em que a proposta de alteração da planta de zonamento e regulamento se encontram concluídas, são enviadas à DRAOT para emissão de parecer e consulta às entidades exteriores – n.º 5 do artigo 76º-----
- Abertura do período de discussão pública nunca inferior a 60 dias---
- A Câmara divulga e pondera os respectivos resultados e elabora a versão final para aprovação-----
- O alteração ao plano é aprovada pela Assembleia Municipal mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal – artigo 79º
- Envio da proposta para a DGOT-DU com conhecimento à DRAOT, para publicação e registo-----

Acrescenta-se que, tratando-se duma alteração de localização e inclusão de equipamentos, numa área para a qual o PU já prevê a localização de uma escola e hotel, não colide com as propostas do Plano Director Municipal, pelo que não há lugar a ratificação deste.-----

Relativamente à figura de suspensão parcial do plano, prevista no artigo 100º do mesmo diploma, é utilizada para integrar propostas não consideradas pelo plano, não sendo por isso adequada para tratar estas questões, e carece de Resolução de Conselho de Ministros, o que a torna tão morosa como qualquer revisão.-----

Considerando que o Centro de Saúde é um equipamento fundamental para Borba e tendo em conta as dificuldades de negociação com os proprietários da área onde estava prevista a sua implantação, **a Câmara Municipal de Borba, deliberou, por unanimidade**, proceder a uma alteração do Plano de Urbanização com base no disposto no n.º.1 do artº.74º do Dec-Lei n.º.380/99 de 22 de Setembro, e fixar, com base no n.º.2 do artº.77 do citado Diploma Legal, o período de 30 dias para formulação de sugestões bem como apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.-----

## **2.5 – ACTIVIDADES DA CÂMARA**-----

O Senhor Presidente iniciou este ponto informando sobre a actividade municipal desenvolvida no período que decorreu entre a última reunião e

esta. Reportando-se às reuniões em que participou, referiu:-----

- Reunião de trabalho, e almoço, a convite da Associação de Municípios de Santarém, no âmbito do Conselho de Administração da AMDE, com o Sr. Secretário de Estado Miguel Relvas, no Hotel D. Fernando onde foram apresentadas algumas indicações sobre descentralização e a possibilidade de alteração do mapa político-administrativo do país. Contudo, depois desta reunião, já houve inversão no processo. Estava prevista a saída de determinada legislação que já foi adiada. Existe alguma informação, através dos órgãos de comunicação, sobre as novas formas de agrupamento dos concelhos – o fim, ou a criação de novas Associações de Municípios e Regiões de Turismo. Contudo, depois disto, saiu já outra informação de que as coisas não vão continuar assim.-----
- Reunião com o Sintap, na qual apresentou a sua preocupação com a questão dos agentes, tal como já tinha apresentado ao STAL, e foi-lhe transmitido que havia uma forma para resolver esta situação, pelo que aguarda por essa informação.-----
- Reunião com o Dr. Carlos Botelho Elias, proprietário do olival sito ao Alto dos Bacos, sobre o qual recaiu um processo de expropriação, tendo em conta a ampliação da Zona industrial do Alto dos Bacos. O Sr. Presidente informou desconhecer que houve negociações entre o Sr. Elias e Câmara em relação ao olival e que ele tinha apresentado uma proposta em 29 de Novembro de 2001.-----
- Reunião na DRAOT sobre a 1ª reunião de acompanhamento do Plano Global da UNOR 2 e da Revisão do Plano de Pormenor do Alto dos Bacos. O processo está a decorrer dentro da normalidade. Vão ter que ser feitas algumas alterações em relação ao estudo da UNOR 2, tendo em conta que a DRAOT pretende que haja propostas sobre a organização espacial dentro das próprias ADC's, pretendendo um estudo muito mais pormenorizado do que aquilo que se pretendia fazer. Há disponibilidade da empresa para o fazer e existem estudos feitos sobre isto. O Sr. Presidente acrescentou que manifestou a sua preocupação para que Borba avançasse sem ter que esperar por Vila Viçosa e Estremoz que têm os estudos muito mais atrasados. Em relação ao Plano de Pormenor, informou que, a DRAOT ficou de dar uma resposta porque a Câmara propôs uma área de expansão (passagem do parque industrial dos 40 para os 80 hectares). Contudo, isto tem algumas implicações com o restos de terrenos que ali existia, bem como algumas delimitações da UNOR, porque em termos de projecto, havia necessidade que estes restos saíssem, daí terem ficado de dar uma resposta no prazo de 8 dias.-----

- Participação num Colóquio na Câmara de Évora sobre – “Évora pelo TGV”, com a participação de pessoas que continuam a defender a passagem e paragem do TGV pelo Alentejo.-----

**O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----**

- Continuação das obras na zona do loteamento da Borconstrói – preparação para a pavimentação do arruamento e preparação dos passeios e ligação às águas pluviais.-----
- Preparação de passeios no loteamento Habitacional da Cerca, que logo que os calceteiros estejam disponíveis procederão ao seu calcetamento.-----
- Trabalhos na zona envolvente da Igreja de S. Sebastião.-----
- Reboco da Fonte da Ferrenha em Rio de Moinhos-----
- Loteamento do Forno – Orada – aplicação de caboucos e lancil. Procedeu-se à abertura da Rua que estava prevista para o loteamento, para facilitar o acesso às pessoas, embora a pavimentação ainda não esteja feita.-----  
Relativamente a este loteamento, o Sr. Presidente informou que foi eliminado um Auto de Medição que havia sido apresentado pela gestão anterior. Segundo informação da CCRA , foi enviado um ofício em finais de 1999, no qual se pedia que fosse indicado o que estava feito no Loteamento do Forno, e que a única informação que têm é um Auto de Medição da Câmara. Agora vêm dizer que como foi feito antes da homologação da obra, resolveram eliminar aquele Auto de Medição.-----
- Continua a preparação de caminhos rurais.-----
- Está a decorrer a obra do Edifício do Jardim Municipal a Espaço Lúdico.-----
- Reinício da Empreitada de Construção do Cartório Notarial e da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Borba.-----

**O Vereador Humberto Ratado relativamente aos seus pelouros prestou as seguintes informações:-----**

- Participação numa reunião da Assembleia do Agrupamento de Escolas.-----
- Participação numa reunião na AMDE baseada na apresentação do Programa POSI – Programa de Operação dos Sistemas de Informação.-----
- Realização da Prova do Circuito dos Mármore, que teve lugar

dias 25 e 26 de Janeiro.-----

- Participação na Prova de Corta-Mato Jovem, que está a decorrer hoje em Estremoz, com cerca de 100 atletas do concelho.-----

**O vereador eleito pela CDU colocou algumas questões, nomeadamente:-----**

- Relativamente à deliberação de Câmara, de 27 de Novembro/02, sobre a reversão do lote n.º.64 a favor da Câmara, sito na Zona Industrial, de que é proprietário Vitor Marianito, gostaria de saber se já foi reformulada a avaliação da construção erigida, tal como ficou decidido. O Sr. Presidente informou que já foi feita nova avaliação e que dará conhecimento disso.-----
- Relativamente ao relatório da primeira fase da caracterização e diagnóstico e proposta base do Estudo Global da Unor 2, bem como o relatório da primeira fase de revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto dos Bacelos, e como o Sr. Presidente referiu que facultava estes elementos, gostaria que lhe fosse facultada cópia das peças escritas dos relatórios.-----
- Gostaria de saber se existe alguma relação contratual entre o Sr. Eduardo Simão da Silva e a Câmara Municipal, ao que o Sr. Presidente respondeu que terminou em Dezembro de 2002.-----
- No que respeita a obras particulares, perguntou se existe alguma participação por parte da fiscalização e se há obras a decorrer em desconformidade com os processos. Perguntou ainda quando aparecem obras em zonas em que não se possa construir (de acordo com o PDM) e quando aparecem, no perímetro urbano, outro tipo de obras que não podem ser construídas de acordo com os regulamentos existentes, quais são as medidas que a Câmara toma? O vereador Artur Pombeiro respondeu que aparecem algumas participações por parte da fiscalização e face às mesmas as pessoas são notificadas e são feitas as contra-ordenações. Contudo, tal como já foi referido em reunião anterior, o vereador voltou a sublinhar que são necessárias mais pessoas para acompanhar estes casos mais de perto. Informou que houve um caso de embargo de uma obra na Conservatória do Registo Civil (obra já concluída) por ter havido uma contra-ordenação que não foi cumprida. Acrescentou que está a referir-se à obra do Sr. Joaquim Falcato. Informou então que, na altura, foi pedida uma autorização para substituição da cobertura. Essa autorização foi-lhe concedida, mas o Sr. procedeu a obras que tinham que ter licenciamento. O fiscal foi ao local e fez a

participação à Câmara. A Câmara notificou-o para embargar a obra, cujo embargo não foi cumprido, ou seja, a obra continuou e foi danificado o telhado do prédio vizinho. Foi então enviado o ofício de contra-ordenação que também não cumpriu. Daí o embargo ter chegado à Conservatória do Registo Civil.-----

Ainda no que respeita a obras particulares, o vereador Joaquim Serra apresentou um caso concreto, pois não lhe passou despercebido: Referiu-se então a um espaço na Travessa de Mourão, que com muita boa vontade foi aprovado o projecto, que teve a colaboração do IPPAR e que não previa nenhuma demolição. Assiste-se agora a uma demolição desse espaço numa área de salvaguarda da vila. Perguntou então qual foi a posição da Câmara nesta obra? O vereador Artur Pombeiro respondeu que, nem sequer conhece o processo e, embora não tenha a certeza, talvez tivesse havido uma reformulação do projecto, que previsse a demolição do espaço, pois estava em muito mau estado. Referiu o vereador Joaquim Serra que o projecto não previa a demolição, previa apenas a reconstrução das paredes mas não a demolição integral. Considera que a Câmara deveria fiscalizar melhor estas obras, dar-lhe o devido acompanhamento e tomar as medidas necessárias, pois entende que o cumprimento destas regras é muito importante e que o urbanismo também tem que ver com a qualidade de vida das pessoas, devendo, para isso, ser acautelado o cumprimento dos instrumentos de Ordenamento do Território.-----

**O vereador João Proença, colocou também as seguintes questões:-----**

- Qual o ponto da situação sobre os pagamentos em atraso. Informou o Sr. Presidente, que a Câmara está a pagar a fornecedores a 60 dias. Está a ser uma situação complicada, mas o tempo o dirá.-----
- Em que situação se encontra o caso da EDC Mármore. O Sr. Presidente informou que esta foi uma questão colocada na reunião de ontem, a propósito da UNOR 2, porque a sua posição é de que a EDC Mármore avançasse independentemente dos outros concelhos, pois não se justifica se Borba tiver concluído o estudo da UNOR 2 que a EDC esteja á espera que Vila Viçosa e Estremoz avancem com os seus estudos da UNOR. Acrescentou que ainda não se reflectiu sobre a forma como se poderia avançar, mas considera que uma das hipóteses poderia passar, eventualmente, por sócios privados entre a própria EDC, a Câmara de Borba e com alguns parceiros privados. Informou que foram contactadas as empresas para elaboração do estudo de viabilidade económica.-----
- Obra do Notariado – o vereador recomendou que, nesta fase de

transição entre Governos, seria conveniente verificar se se mantém a intenção de arrendamento por parte do Notariado.-----  
Sobre o assunto o Sr. Presidente informou que existe um Protocolo assinado entre os serviços de Notariado e que já foi dado conhecimento a estes serviços, de que a obra iria ter início. Agora é preciso dar conhecimento de que a obra já arrancou para que se desloquem ao local.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

### **-----ENCERRAMENTO-----**

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por treze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----